



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria da Saúde

AGENTE RESPONSÁVEL: Luiz Carlos Costa Moreira

DATA: 01/05/2025

E-MAIL: saude@santacecilia.sc.gov.br

TELEFONE: (49) 3244-3116

I – DA IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir a estrutura necessária ao regular funcionamento das unidades de saúde do Município de Santa Cecília. O objetivo é assegurar a continuidade dos atendimentos médicos e a legalidade na prescrição de medicamentos, por meio do fornecimento de blocos de receituário médico, sendo eles: receituário azul (controlado - tipo B), receituário médico branco (simples) e receituário de controle especial (carbonado). A contratação se faz necessária diante da ausência de estoque interno e da necessidade na reposição dos materiais, promovendo a qualidade dos serviços públicos de saúde, a segurança dos pacientes e o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na demanda identificada pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cecília, com o objetivo de garantir a continuidade e a regularidade na emissão dos diversos tipos de receituários utilizados nos estabelecimentos de saúde do município, em especial os blocos de receituário azul (controlado - tipo B), receituário médico comum (branco) e receituário de controle especial (carbonado).

Os blocos de receituário azul são instrumentos indispensáveis para a prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Já os receituários médicos brancos e os de controle especial são igualmente essenciais para a formalização e rastreabilidade das prescrições médicas cotidianas, abrangendo uma ampla gama de atendimentos e procedimentos realizados nas unidades de saúde.

A ausência desses materiais comprometeria diretamente a prestação dos serviços médicos e farmacêuticos, inviabilizando a continuidade de tratamentos essenciais e colocando em risco a saúde dos pacientes atendidos pela rede pública municipal.

Destaca-se que a Prefeitura não dispõe, em sua estrutura interna, de recursos técnicos e operacionais para a produção dos referidos materiais gráficos com os padrões exigidos, o que torna imprescindível a contratação de empresa especializada.

Adicionalmente, a não aquisição dos receituários em tempo hábil comprometeria a regularidade do atendimento, podendo ensejar sanções por parte dos órgãos fiscalizadores da área da saúde, além de prejudicar a imagem da Administração Pública perante a população.

Diante do exposto, a aquisição da empresa fornecedora é essencial para garantir o fornecimento contínuo dos receituários em questão, evitando interrupções nos atendimentos médicos e assegurando o cumprimento das obrigações legais e sanitárias por parte do Município. Ressalta-se que a medida atende aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, sendo a solução mais eficaz, econômica e célere no momento.

III – EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se, com o fornecimento dos blocos de receituário médico – incluindo receituário azul (controlado - tipo B), receituário médico branco (simples) e receituário de controle especial (carbonado) – assegurar a continuidade e a regularidade dos atendimentos médicos nas unidades de saúde do Município de Santa Cecília, garantindo aos profissionais da área os meios adequados para o exercício de suas funções, especialmente no que se refere à prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial.

A ação visa contribuir para a promoção de uma saúde pública eficiente, segura e em conformidade com as normas sanitárias vigentes, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a qualidade dos serviços prestados à população e com o cumprimento das obrigações legais junto aos órgãos de fiscalização e controle.

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

Os recursos necessários a presente contratação, acham-se classificados nas dotações orçamentária que segue:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CECÍLIA 10.001 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	2.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE
Funcional	7 – 3.3.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
Compl.Elemento	33903016
Recursos/Dotações	1.500.1002.0002 – RECURSO SAÚDE – 15%

V – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A data prevista para a disponibilização do objeto é dia 14/05/2025.

LUIZ CARLOS COSTA MOREIRA
SECRETÁRIO DA SAÚDE